

ATO Nº 2.241/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2025/77378, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 21 de maio de 2025, o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, ocupado pelo servidor ALEXANDRE EDUARDO SANTOS, matrícula funcional nº 268870/004, RG nº. 1XXXXXX-1 SSP/MT, lotado na E. E. São Miguel, no município de Pontal do Araguaia/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6ccfa75

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar